



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 176, DE 23 DE JUNHO DE 2014.

**“DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO
DO PRAZO DO CONCURSO
PÚBLICO Nº 02/2012”.**

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por **mais 02 (dois) anos**, o prazo de validade do **Concurso Público nº 02/2012**, para os seguintes empregos públicos, cuja homologação se deu em **22/06/2012**, com vencimento em **22/06/2014**, a saber: **Auxiliar Administrativo II, Professor de Educação Básica II – Artes, Professor de Educação Básica II – Educação Física, Professor de Educação Básica II – Matemática e Professor de Educação Básica II - Inglês.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 23 de junho de 2014.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 23 de junho de 2014.


LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva